

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio
 Protocolo DERSP-PRC-2022/03123. Termo Aditivo Modificativo nº 505 2º Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6092, de 19 de novembro de 2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Ubirajara. CLÁUSULA III — DA ALTERAÇÃO A Cláusula Oitava, item I — dos representantes dos partícipes do convênio 6092/2021 passa ter a seguinte redação: Ficam designados os representantes técnicos dos partícipes envolvidos para coordenar e fiscalizar os trabalhos objetos deste convênio: "I- Pelo DER - Engº Benedito Augusto Ribeiro — CREA nº 060.082.9230, prestando contas mensalmente do andamento das obras ao Diretor da Regional." CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6092/2021, que não colidam com o presente termo. Lavrado em via única, na Diretoria de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado nº 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 13/09/2022

Extrato de TAM
 PROTOCOLO DER 606607/21-2ºvol. – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.878-4 – CONTRATADA: ENGETOP ENGENHARIA E PROJETOS S/S LTDA. – 5ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 488 – DATA: 13.09.22 – OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração dos cadastros individuais de propriedade e avaliação mercadológica dos imóveis urbanos a serem desapropriados para possibilitar as obras de recuperação da pista e dos acostamentos entre os km30,70 e a ponte sobre o Rio Tietê, complementação da duplicação entre a Ponte sobre o Rio Tietê e o km43,00, implantação do Corredor de ônibus Arujá/Itaquaquecetuba e melhorias na SP-056, nos municípios de Itaquaquecetuba e Arujá. Edital 071/20-TP. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer CJ/DER 488/22. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expediente da Superintendência em 24.08.22, à fl. 410 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: O prazo para a execução dos serviços, objeto do presente contrato, será de 17 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 25.06.21, projetando sua conclusão para 25.11.22. 5ª Prorrogação de prazo, por mais 3 meses, em observância a justificativa técnica, fls. 370 e 392/393, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste e da Diretoria de Engenharia, fl. 394 e 409, autorizado pelo Responsável pelo Expediente da Superintendência. A vigência contratual passa a ser de 19 meses, a contar da assinatura do contrato em 04.06.21, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços, concludo em 04.01.23. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 382 do protocolo, aprovado pelo Responsável pelo Expediente da Superintendência, regulará o andamento dos serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada, no valor de R\$ 56.832,28. – CONFIRMAÇÕES: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM
 PROTOCOLO DER 1010347/21 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.937-5 – CONTRATADA: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – 2ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 469 – DATA: 09.09.22 – OBJETO: Prestação de serviços de apoio à operação volante de instrumentos destinados a fiscalização de peso e dimensões de veículos pesados na malha viária administrada pelo DER/SP, divididos em 13 lotes. Lote 02, Divisão Regional de Itapetininga/DR.2. Edital 004/18. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer CJ/DER 352/22. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expediente da Superintendência em 08.08.22, à fl. 186 do Protocolo. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Pelo presente, fica alterado o Termo de Referência (XXVIII) quanto ao marco quilométrico de algumas bases de balança indicadas, constante do Edital nº 004/18-CO-5ª Republicação, corrigindo as divergências relativas a localização das mesmas. – PASSANDO DE: DIVISÃO REGIONAL DE ITAPETININGA, 2, DR.2, SP-079, 100+000, Piedade/Sorocaba, 112+000, Sorocaba/Piedade; SP-097, 019+000, Sorocaba/Porto Feliz; SP-129, 63+200, Tatui/Itapetininga, 65+500, Itapetininga/Tatui; SP-250, 072+624, Piedade/Ibipiúna, 159+846, S.Miguel Arcanjo/Pilar do Sul; SP-264, 111+000, Salto/Pirapora/Sorocaba; Existentes. – PARA: DIVISÃO REGIONAL DE ITAPETININGA, 2, DR.2, SP-079, 100+200, Piedade/Sorocaba, 112+000, Sorocaba/Piedade; SP-097, 019+000, Sorocaba/Porto Feliz; SP-129, 63+200, Tatui/Itapetininga, 65+500, Itapetininga/Tatui; SP-250, 072+624, Piedade/Ibipiúna, 159+846, S.Miguel Arcanjo/Pilar do Sul; SP-264, 111+805, Salto/Pirapora/Sorocaba; Existentes. – CONFIRMAÇÕES: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM
 PROTOCOLO DER 472720/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.711-6 – CONTRATADA: CONSÓRCIO VALE – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 502 – DATA: 12.09.22 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na supervisão e acompanhamento das obras do Novo Programa de Vicinais, dividido em 14 lotes para a Fase 6 – Lote 06 – Divisão Regional de Taubaté/DR.6. Edital 383/21-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer CJ/DER 385/22 e 472/22. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 29.08.22, à fl. 220 do Protocolo. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Pelo presente Termo, fica alterada a cláusula do Ajuste "CONTRATADA" em decorrência da desconstituição do CONSÓRCIO VALE com retirada da empresa ARC-COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. PASSANDO DE: A Secretaria de Logística e Transporte, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, CNPJ 43.052.497/0001-02, com sede na Avenida do Estado, nº 777, Bairro Ponte Pequena, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante designado "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Senhor Edson Caram, Respondendo pelo Expediente da Superintendência, portador do RG 5.172.741-9-SSP/SP e CPF 950.811.008-20, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970 e, pela Portaria SUP/DER/069 de 19.09.18 e, de outro lado, o CONSÓRCIO VALE, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ do Ministério da Fazenda, sob nº 46.243.047/0001-87, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 654, sala 903, Bairro Santana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, constituído pelas empresas CONSENSE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ do Ministério da Fazenda, sob nº 61.571.790/0001-50, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 654, sala 901, Bairro Santana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e ARC-COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, CNPJ nº 01.565.706/0001-63, com sede na Rua Júlio de Castilho, nº 217, Bairro Belenzinho, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo que a participação das consorciadas nos serviços será de 50% da CONSENSE, que é líder, e 50% da ARC a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Senhor Valter Bonjorno, Sócio-diretor, portador do RG 3.583.703-2 e CPF 045.776.988-20, face da adjudicação efetuada no certame licitatório indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às normas da Lei Estadual nº 6.544/1989, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam: – PARA: A Secretaria de Logística e Transporte, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, CNPJ 43.052.497/0001-02, com sede na Avenida do Estado, nº 777, Bairro Ponte Pequena, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante designado "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Senhor Edson Caram, Respondendo pelo

Expediente da Superintendência, portador do RG 5.172.741-9-SSP/SP e CPF 950.811.008-20, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970 e, pela Portaria SUP/DER/069 de 19.09.18 e, de outro lado, a empresa CONSENSE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ do Ministério da Fazenda, sob nº 61.571.790/0001-50, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 654, sala 901, Bairro Santana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Valter Bonjorno, Sócio-diretor, portador do RG 3.583.703-2 e CPF 045.776.988-20, face da adjudicação efetuada no certame licitatório indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às normas da Lei Estadual nº 6.544/1989, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: – CONFIRMAÇÕES: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, considerando que a Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, CNPJ 96.290.846/0001-82, com endereço à Praça da Luz, 02 - Bom Retiro, São Paulo/SP, cumpriu as disposições da Resolução Conjunta SF/SC-001, de 23 de abril de 2002, alterada pela Resolução Conjunta SCEC/SFP-01, de 13 de dezembro de 2019, e Resolução SC-140, de 04 de junho de 2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SCEC-PRC-2022/00617, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, §1º e 9º do Decreto Estadual nº46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002 - Seção I, emite o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural para a Entidade acima qualificada.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 08/2022

ANEXO I
 a que se refere o artigo 26 do Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Resolução SC-5, de 10/02/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 11/02/2021, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: atividade-meio e atividades-fim, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria da Cultura e Economia Criativa eliminará os documentos abaixo relacionados.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

UNIDADE: NÚCLEO DE ARQUIVO
 ÓRGÃO: ECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 FUNÇÃO: 001 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 SUBFUNÇÃO: 001.01 ORDENAMENTO JURÍDICO
 ATIVIDADE: 001.01.04 ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS
 SÉRIE DOCUMENTAL: 001.01.04.001 EXPEDIENTE DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL
 DATAS-LIMITE: 2003-2009
 QUANTIDADE: 03 CAIXA (S) E/OU 0,42 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 001 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 SUBFUNÇÃO: 001.01 ORDENAMENTO JURÍDICO
 ATIVIDADE: 001.01.04 ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS
 SÉRIE DOCUMENTAL: 001.01.04.002 EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO DE REQUISICÕES, ORDENS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS

DATAS-LIMITE: 2003-2008
 QUANTIDADE: 01 CAIXA (S) E/OU 0,14 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 001 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 SUBFUNÇÃO: 001.01 ORDENAMENTO JURÍDICO
 ATIVIDADE: 001.01.04 ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS
 SÉRIE DOCUMENTAL: 001.01.04.003 FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL
 DATAS-LIMITE: 2003-2008
 QUANTIDADE: 01 CAIXA (S) E/OU 0,14 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 001 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 SUBFUNÇÃO: 001.01 ORDENAMENTO JURÍDICO
 ATIVIDADE: 001.01.06 ASSESSORAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO
 SÉRIE DOCUMENTAL: 001.01.06.005 PROCESSO DE INDICAÇÃO DE PROPOSTAS

DATAS-LIMITE: 2003-2017
 QUANTIDADE: 03 CAIXA (S) E/OU 0,42 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 001 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 SUBFUNÇÃO: 001.01 ORDENAMENTO JURÍDICO
 ATIVIDADE: 001.01.06 ASSESSORAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO
 SÉRIE DOCUMENTAL: 001.01.06.008 PROCESSO DE REQUERIMENTO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE ATOS ADMINISTRATIVOS OU NORMATIVOS

DATAS-LIMITE: 2003-2017
 QUANTIDADE: 01 CAIXA (S) E/OU 0,14 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 001 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 SUBFUNÇÃO: 001.02 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO E CONTROLE DOS SERVIÇOS
 ATIVIDADE: 001.02.03 DEFESA DOS DIREITOS DE USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO
 SÉRIE DOCUMENTAL: 001.02.03.009 PROCESSO PARA APU-RAÇÃO DE DENÚNCIAS

DATAS-LIMITE: 2003-2017
 QUANTIDADE: 02 CAIXA (S) E/OU 0,28 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 003 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SUBFUNÇÃO: 003.01 PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS
 ATIVIDADE: 003.01.02 CLASSIFICAÇÃO E CADASTRAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES
 SÉRIE DOCUMENTAL: 003.01.02.004 PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE GRADE

DATAS-LIMITE: 2003-2009
 QUANTIDADE: 01 CAIXA (S) E/OU 0,14 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 003 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SUBFUNÇÃO: 003.02 SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATIVIDADE: 003.02.02 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
 SÉRIE DOCUMENTAL: 003.02.02.002 - CADASTRO DE INSTRUTORES E INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS EM ENSINO E TREINAMENTO
 DATAS-LIMITE: 2003-2008
 QUANTIDADE: 01 CAIXA (S) E/OU 0,14 METROS LINEARES.

FUNÇÃO: 003 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SUBFUNÇÃO: 003.02 SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATIVIDADE: 003.02.02 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
 SÉRIE DOCUMENTAL: 003.02.02.007 PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE CURSO

DATAS-LIMITE: 2003-2008
 QUANTIDADE: 01 CAIXA (S) E/OU 0,14 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 003 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SUBFUNÇÃO: 003.02 SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATIVIDADE: 003.02.02 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
 SÉRIE DOCUMENTAL: 003.02.02.008 PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DATAS-LIMITE: 2003-2015
 QUANTIDADE: 01 CAIXA (S) E/OU 0,14 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 003 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SUBFUNÇÃO: 003.02 SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATIVIDADE: 003.02.02 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
 SÉRIE DOCUMENTAL: 003.02.02.009 PROCESSO DE CANCELAMENTO DE BOLSA DE ESTUDO

DATAS-LIMITE: 2003-2009
 QUANTIDADE: 04 CAIXA (S) E/OU 0,56 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 003 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SUBFUNÇÃO: 003.03 EXPEDIENTE DE PESSOAL
 ATIVIDADE: 003.03.01 ELABORAÇÃO E REGISTRO DE ATOS RELATIVOS À VIDA FUNCIONAL
 SÉRIE DOCUMENTAL: 003.03.01.004 PROCESSO DE MOBILIDADE FUNCIONAL

DATAS-LIMITE: 2003-2015
 QUANTIDADE: 02 CAIXA (S) E/OU 0,28 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 003 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SUBFUNÇÃO: 003.03 EXPEDIENTE DE PESSOAL
 ATIVIDADE: 003.03.02 ELABORAÇÃO DE EXPEDIENTES PARA POSSE, PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO-ATIVIDADE, PROVIMENTO DE CARGO, VACÂNCIA E SUBSTITUIÇÃO
 SÉRIE DOCUMENTAL: 003.03.02.010 PROCESSO PARA PROVIMENTO DE CARGO

DATAS-LIMITE: 2003-2017
 QUANTIDADE: 01 CAIXA (S) E/OU 0,14 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 003 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SUBFUNÇÃO: 003.03 EXPEDIENTE DE PESSOAL
 ATIVIDADE: 003.03.03 ELABORAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO E ATOS RELATIVOS À SUA ALTERAÇÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

SÉRIE DOCUMENTAL: 003.03.03.008 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO
 DATAS-LIMITE: 2003-2004
 QUANTIDADE: 03 CAIXA (S) E/OU 0,42 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 003 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SUBFUNÇÃO: 003.03 EXPEDIENTE DE PESSOAL
 ATIVIDADE: 003.03.03 ELABORAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO E ATOS RELATIVOS À SUA ALTERAÇÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

SÉRIE DOCUMENTAL: 003.03.03.009 – PROCESSO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
 DATAS-LIMITE: 2003-2004
 QUANTIDADE: 01 CAIXA (S) E/OU 0,14 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 003 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SUBFUNÇÃO: 003.03 EXPEDIENTE DE PESSOAL
 ATIVIDADE: 003.03.04 CONCESSÃO DE DIREITOS, VANTAGENS E BENEFÍCIOS

SÉRIE DOCUMENTAL: 003.03.04.002 ESCALA DE FÉRIAS
 DATAS-LIMITE: 2003-2017
 QUANTIDADE: 02 CAIXA (S) E/OU 0,28 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 003 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SUBFUNÇÃO: 003.03 EXPEDIENTE DE PESSOAL
 ATIVIDADE: 003.03.04 CONCESSÃO DE DIREITOS, VANTAGENS E BENEFÍCIOS

SÉRIE DOCUMENTAL: 003.03.04.005 PROCESSO DE AFASTAMENTOS OU LICENÇAS
 DATAS-LIMITE: 2003-2008
 QUANTIDADE: 02 CAIXA (S) E/OU 0,28 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 003 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SUBFUNÇÃO: 003.03 EXPEDIENTE DE PESSOAL
 ATIVIDADE: 003.03.04 CONCESSÃO DE DIREITOS, VANTAGENS E BENEFÍCIOS

SÉRIE DOCUMENTAL: 003.03.04.010 PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS
 DATAS-LIMITE: 2003-2009
 QUANTIDADE: 01 CAIXA (S) E/OU 0,14 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 003 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SUBFUNÇÃO: 003.03 EXPEDIENTE DE PESSOAL
 ATIVIDADE: 003.03.04 CONCESSÃO DE DIREITOS, VANTAGENS E BENEFÍCIOS

SÉRIE DOCUMENTAL: 003.03.04.011 PROCESSO DE CONCESSÃO E INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS
 DATAS-LIMITE: 2003-2009
 QUANTIDADE: 01 CAIXA (S) E/OU 0,14 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 003 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SUBFUNÇÃO: 003.03 EXPEDIENTE DE PESSOAL
 ATIVIDADE: 003.03.04 CONCESSÃO DE DIREITOS, VANTAGENS E BENEFÍCIOS

SÉRIE DOCUMENTAL: 03.03.04.011 PROCESSO DE CONCESSÃO E INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS
 DATAS-LIMITE: 2003-2009
 QUANTIDADE: 01 CAIXA (S) E/OU 0,14 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 003 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SUBFUNÇÃO: 003.03 EXPEDIENTE DE PESSOAL
 ATIVIDADE: 003.03.07 CONTENCIOSO DISCIPLINAR

SÉRIE DOCUMENTAL: 003.03.07.005 PROCESSO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO OU DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA
 DATAS-LIMITE: 2003-2009
 QUANTIDADE: 01 CAIXA (S) E/OU 0,14 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 003 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SUBFUNÇÃO: 003.03 EXPEDIENTE DE PESSOAL
 ATIVIDADE: 003.03.08 RECOLHIMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES

SÉRIE DOCUMENTAL: 003.03.08.002 - PROCESSO DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
 DATAS-LIMITE: 2003-2009
 QUANTIDADE: 01 CAIXA (S) E/OU 0,14 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 003 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SUBFUNÇÃO: 003.05 PAGAMENTO DE PESSOAL
 ATIVIDADE: 003.05.01 ELABORAÇÃO DE EXPEDIENTES PARA A FOLHA DE PAGAMENTO

SÉRIE DOCUMENTAL: 003.05.01.019 PROCESSO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS E LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
 DATAS-LIMITE: 2003-2009
 QUANTIDADE: 02 CAIXA (S) E/OU 0,28 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 004 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
 SUBFUNÇÃO: 004.01 CONTROLE DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS

ATIVIDADE: 004.01.04 AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
 SÉRIE DOCUMENTAL: 004.01.04.001 PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO
 DATAS-LIMITE: 2003-2009
 QUANTIDADE: 02 CAIXA (S) E/OU 0,28 METROS LINEARES.

FUNÇÃO: 004 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
 SUBFUNÇÃO: 004.01 CONTROLE DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS
 ATIVIDADE: 004.01.04 AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
 SÉRIE DOCUMENTAL: 004.01.04.002 PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

DATAS-LIMITE: 2003-2009
 QUANTIDADE: 06 CAIXA (S) E/OU 0,84 METROS LINEARES
 FUNÇÃO: 004 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
 SUBFUNÇÃO: 004.01 CONTROLE DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS
 ATIVIDADE: 004.01.04 AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

SÉRIE DOCUMENTAL: 004.01.04.003 PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
 DATAS-LIMITE: 2003-2009
 QUANTIDADE: 02 CAIXA (S) E/OU 0,28 METROS LINEARES
 FUNÇÃO: 004 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
 SUBFUNÇÃO: 004.01 CONTROLE DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS

ATIVIDADE: 004.01.05 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS
 SÉRIE DOCUMENTAL: 004.01.05.003 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO
 DATAS-LIMITE: 2003-2009
 QUANTIDADE: 22 CAIXA (S) E/OU 3,08 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 004 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

SUBFUNÇÃO: 004.01 CONTROLE DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS
 ATIVIDADE: 004.01.05 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS
 SÉRIE DOCUMENTAL: 004.01.05.005 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS
 DATAS-LIMITE: 2003-2009
 QUANTIDADE: 16 CAIXA (S) E/OU 2,24 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 004 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

SUBFUNÇÃO: 004.01 CONTROLE DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS
 ATIVIDADE: 004.01.05 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS
 SÉRIE DOCUMENTAL: 004.01.05.006 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
 DATAS-LIMITE: 2003-2009
 QUANTIDADE: 89 CAIXAS (S) E/OU 12,46 METROS LINEARES.

FUNÇÃO: 004 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
 SUBFUNÇÃO: 004.02 CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS
 ATIVIDADE: 004.02.02 DEFESA DE BENS PATRIMONIAIS
 SÉRIE DOCUMENTAL: 004.02.02.003 PROCESSO DE SINDICÂNCIA RELATIVA À DEFESA DE BENS PATRIMONIAIS
 DATAS-LIMITE: 2003-2009
 QUANTIDADE: 02 CAIXA (S) E/OU 0,28 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 004 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

SUBFUNÇÃO: 004.02 CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS
 ATIVIDADE: 004.02.02 DEFESA DE BENS PATRIMONIAIS
 SÉRIE DOCUMENTAL: 004.02.02.003 PROCESSO DE SINDICÂNCIA RELATIVA À DEFESA DE BENS PATRIMONIAIS
 DATAS-LIMITE: 2003-2009
 QUANTIDADE: 02 CAIXA (S) E/OU 0,28 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 004 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

SUBFUNÇÃO: 004.02 CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS
 ATIVIDADE: 004.02.02 DEFESA DE BENS PATRIMONIAIS
 SÉRIE DOCUMENTAL: 004.02.03.001 PROCESSO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 DATAS-LIMITE: 2003-2009
 QUANTIDADE: 02 CAIXA (S) E/OU 0,28 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 004 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

SUBFUNÇÃO: 004.02 CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS
 ATIVIDADE: 004.02.05 ARROLAMENTO E BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS
 SÉRIE DOCUMENTAL: 004.02.05.002 PROCESSO DE ARROLAMENTO DE BENS EXCEDENTES, INSERVÍVEIS OU EM DESUSO
 DATAS-LIMITE: 2003-2009
 QUANTIDADE: 01 CAIXA (S) E/OU 0,14 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 004 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

SUBFUNÇÃO: 004.03 CONTROLE DE ALMOXARIFADO
 ATIVIDADE: 04.03.04 ARROLAMENTO E BAIXA DE MATERIAIS
 SÉRIE DOCUMENTAL: 004.03.04.001 PROCESSO DE ARROLAMENTO DE MATERIAIS EXCEDENTES, INSERVÍVEIS OU EM DESUSO
 DATAS-LIMITE: 2003-2016
 QUANTIDADE: 1 CAIXA (S) E/OU 0,14 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 004 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

SUBFUNÇÃO: 004.03 CONTROLE DE ALMOXARIFADO
 ATIVIDADE: 04.03.04 ARROLAMENTO E BAIXA DE MATERIAIS
 SÉRIE DOCUMENTAL: 004.03.04.001 PROCESSO DE ARROLAMENTO DE MATERIAIS EXCEDENTES, INSERVÍVEIS OU EM DESUSO
 DATAS-LIMITE: 2003-2016
 QUANTIDADE: 1 CAIXA (S) E/OU 0,14 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 004 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

SUBFUNÇÃO: 004.03 CONTROLE DE ALMOXARIFADO
 ATIVIDADE: 04.03.01 VERIFICAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO
 SÉRIE DOCUMENTAL: 004.03.01.001 BALANCETE DE MATERIAL DO ALMOXARIFADO
 DATAS-LIMITE: 2003-2016
 QUANTIDADE: 1 CAIXA (S) E/OU 0,14 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 004 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

SUBFUNÇÃO: 004.03 CONTROLE DE ALMOXARIFADO
 ATIVIDADE: 04.03.01 VERIFICAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO
 SÉRIE DOCUMENTAL: 004.03.01.004 - FORMULÁRIO DE PREVISÃO DE CONSUMO DE MATERIAL
 DATAS-LIMITE: 2003-2016
 QUANTIDADE: 1 CAIXA (S) E/OU 0,14 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 004 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

SUBFUNÇÃO: 004.04 CONTROLE DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
 ATIVIDADE: 004.04.03 DEFESA DE BENS IMÓVEIS
 SÉRIE DOCUMENTAL: 004.04.03.001 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA IMÓVEIS
 DATAS-LIMITE: 2003-2009
 QUANTIDADE: 01 CAIXA (S) E/OU 0,14 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 004 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

SUBFUNÇÃO: 004.04 CONTROLE DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
 ATIVIDADE: 004.04.03 DEFESA DE BENS IMÓVEIS
 SÉRIE DOCUMENTAL: 004.04.03.001 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA IMÓVEIS
 DATAS-LIMITE: 2003-2009
 QUANTIDADE: 01 CAIXA (S) E/OU 0,14 METROS LINEARES.
 FUNÇÃO: 004 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS